



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA NA
CIDADE DE JACAREÍ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Fica incluído um artigo ao Projeto de Lei em epígrafe, que
será o 4º Artigo, com a seguinte redação, passando o atual artigo 4º para o 5º:

Art. 4º Durante a semana da capoeira serão realizadas
apresentações, seminários, congressos e similares.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de fevereiro de 2019.

Vereador Paulinho do Esporte

VEREADOR - PSD

AUTOR: VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.